



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 896/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Departamento de Monitoramento, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob n.º 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4, em virtude de viagem a cidade de Tucumã - Pará, em busca de mudas doadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucumã/PA, no período de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 fevereiro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/02/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 785FE1B4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcia Ferreira Lopes
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA